



1

2

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

3

**ATA DA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA  
ESTADO/MUNICÍPIOS.**

4

5

6 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 252ª Reunião Ordinária da  
7 Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Municípios, do Conselho Estadual de Meio  
8 Ambiente, através de videoconferência, com início às 14h e com a presença dos seguintes Representantes: Sr.  
9 Tiago Pereira, representante da FIERGS; Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Valmir Zanata,  
10 representante da SEMA; Sra. Fabiani Vitt, representante da FEPAM; Sra. Paula Paiva Hofmeister,  
11 representante da FARSUL; Sr. Ten. Claudio Orlandi, representante da SSP; Sr. Valdomiro Haas, representante  
12 da SEAPI; Sra. Giovana Rossato Santi, representante do Corpo técnico FEPAM. Participaram também os  
13 seguintes representantes: Sr. Jorge Augusto Berwanger Filho do Corpo Técnico FEPAM, Sra. Andrea Garcia  
14 da FEPAM, Sr. Rafael Volquind do Corpo técnico FEPAM e Sr. Sandro Donato Cerentini/CREA. Constando a  
15 existência de quórum, Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente deu início à reunião as 15h07m. Sr. Tiago  
16 Pereira/FIERGS – Presidente faz a leitura das pautas e informa que a Sra. Fabiani Vitt/FEPAM solicitou a  
17 inversão de pauta passando o item 4 de pauta para o 2º item de pauta, com isso o item 2 de pauta passa para o  
18 item 3 de pauta, também o item 3 passou para a item 4 de pauta. **Passou-se para o 1º item de pauta:**  
19 **Aprovação da Ata 251ª Reunião Ordinária de CTP GCEM** – Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente  
20 questiona se há contribuições. Sra. Giovana Rossato Santi do Corpo técnico FEPAM se absteve da votação da  
21 ata, pois não estava presente na última reunião. Não havendo mais contribuições Sr. Tiago Pereira/FIERGS –  
22 Presidente coloca em votação a Ata da 251ª Reunião Ordinária. **01 ABSTENÇÃO – APROVADO POR**  
23 **MAIORIA. Passou-se para o 2º item de pauta: Inclusão de CODRAM na LAC – Conforme Anexo;** Sr. Tiago  
24 Pereira/FIERGS – Presidente passa a palavra para a Sra. Fabiani Vitt do Corpo técnico FEPAM informa que a  
25 ideia inicial seria de licenciar de uma forma mais ágil a questão da troca de equipamentos com óleo na área de  
26 energia, encaminharam um pedido para esse licenciamento que seja feita por LAC, pois seria a forma mais ágil  
27 que primeiramente eles encontraram, essa solicitação foi para a Plenária do CONSEMA que então retornou  
28 para a CTP GCEM para definir e sobre isso votar sobre a implementação desse ramo por LAC e quais os  
29 documentos que seriam necessários para ser emitido a LAC, Sra. Fabiani Vitt/FEPAM gostaria de retirar a  
30 proposta de fazer essa emissão por LAC, e encaminhar com a proposta de criar um código novo para ser  
31 licenciado por LAC, pois criando um novo CODRAM o empreendimento vai ficar com o equipamento em um  
32 CODRAM diferente do próprio CODRAM que ele é licenciado, diz que vai um pouco contra a questão das  
33 correlatas que já discutiram na CTP GCEM, afirma que estão retirando a proposta da forma que está e que já  
34 conseguiram com a DL, com o Sr. Jorge Augusto Berwanger Filho do Corpo técnico FEPAM e também com a  
35 Sra. Rosaura, da divisão de Energia, implementar de uma forma mais simples e muito mais coerente com uma  
36 Autorização geral para essa troca que irá ficar vinculada ao próprio empreendimento, para gerar um controle  
37 melhor para ser feita a fiscalização. Sra. Fabiani Vitt/FEPAM informa que já tem um PORTE onde já é possível  
38 fazer a troca e atualizar a LO, mas a FEPAM quer facilitar a troca desses equipamentos com óleo, que são  
39 mais seguros dentro das subestações, afirma que irão retirar a proposta de LAC e encaminhar como uma  
40 autorização geral dentro da FEPAM e nesse caso a CTPGCEM não precisa votar a respeito do LAC e que vai  
41 ser um encaminhamento dado dentro da FEPAM para fazer o licenciamento. Sr. Tiago Pereira/FIERGS faz um  
42 pedido para a Sra. Fabiani Vitt/FEPAM se teria como ter um apoio para falar da parte mais técnica, sobre a

43 decisão de ser substituído por uma autorização pra colocar no ofício que será encaminhada para o CONSEMA.  
44 Sra. Fabiani Vitti/FEPAM concorda em ajudar na construção do ofício. Manifestaram-se com dúvidas e  
45 esclarecimentos os seguintes representantes: Sr. Jorge Augusto Berwanger Filho do Corpo técnico FEPAM;  
46 Sra. Marion Heinrich/FAMURS; Sr. Valdomiro Haas/SEAPI; e Sr. Tiago Pereira/PIERGS; Sr. Tiago  
47 Pereira/PIERGS – Presidente coloca em votação a proposta da Sra. Fabiani Vitti/FEPAM com a construção de  
48 um ofício de comunicação ao CONSEMA do não andamento da LAC, pois a autorização que foi a decisão da  
49 FEPAM, por motivos operacionais é um processo por autorização geral. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
50 **Passou-se para o 3º item de pauta: Alterações Resolução 372/2018 conforme GT Atracadouro;** Sr. Tiago  
51 Pereira/PIERGS – Presidente faz um breve resumo do histórico de andamento sobre o tema do GT  
52 Atracadouros, logo pergunta se o debate sobre os Atracadouros poderia ser feito na Câmara Técnica ou  
53 retomar ao GT. Sra. Marion Heinrich/FAMURS informa que falou com a Sra. Clarice do Corpo técnico FEPAM,  
54 em razão de um ofício que receberam do Município de Terra de Areia e esse ofício veio depois de terem feito o  
55 encaminhamento das sugestões que foram elaboradas no âmbito do grupo de trabalho que a Sra. Liana/SEMA  
56 escreveu, onde foi sugerido a retirada de ancoradouro e também a sugestão de talvez discutir a alteração do  
57 glossário, de modo que ficasse mais claro para todos e em que situação o enquadramento se dava nos  
58 empreendimentos, também diz que em um dos documentos encaminhados pelo Município de Terra de Areia  
59 consta que no litoral norte tem surgido diversos empreendimentos e pedidos de licenciamentos de  
60 parcelamentos de solo em condomínio, que incluem atividades náuticas e alguns deles pedindo a abertura de  
61 canais e outras ampliações de canais já existentes, resumindo o Município de Terra de Areia quer que seja  
62 criado um regramento ou que seja esclarecido na normativa sobre as possibilidades de licenciamento dessas  
63 atividades, especialmente porque muitas delas exigem intervenções em APP, principalmente quando se trata  
64 de estruturas que visam as atividades náuticas e também por não constarem na 12,671 como atividade de  
65 interesse da sociedade pública e baixo impacto, Sra. Marion Heinrich/FAMURS sugere que possam criar um  
66 regramento ou talvez esclarecer através do glossário essas atividades e alterar a resolução 314/2016, acredita  
67 que esta na hora de incluírem algumas questões na resolução 314/2016 para essas atividades que são  
68 realizadas em APP's, porque não tem como dissociar a realização dessas atividades em APP's, também diz  
69 que teriam que construir de forma conjunta, porque a regra vai ser aplicada tanto pelo Estado quanto pelos  
70 Municípios, pois nos dias de hoje é uma atividade que pode ser licenciada e que estão crescendo o número de  
71 pedidos no litoral norte para essas atividades, Sra. Marion Heinrich/FAMURS acredita que seja melhor voltar ao  
72 grupo de trabalho e tentar encaminhar uma proposta. Sr. Tiago Pereira/PIERGS – Presidente diz que podem  
73 reativar o GT Atracadouros para fazerem os debates, também informou que irá participar desse GT pois do  
74 outro ele não estava participando, solicita para a Secretária Executiva que envie todos os documentos sobre os  
75 Atracadouros para os representantes da CTPGCEM, que irá encaminhar para o e-mail do CONSEMA. Sr.  
76 Valmir Zanata/SEMA se coloca a disposição para ajudar no GT. Sr. Tiago Pereira/PIERGS – Presidente  
77 informa que a SEMA; PIERGS; FARSUL; FEPAM e FAMURS que irão participar do GT, também solicita para  
78 os demais que decidirem participar do GT encaminhe um e-mail com os dados das pessoas que irão participar.  
79 Manifestaram-se com dúvidas e esclarecimentos os seguintes representantes: Sra. Fabiani Vitti/FEPAM; Sr.  
80 Rafael Volquind do Corpo técnico FEPAM; Sr. Tiago Pereira/PIERGS – Presidente e Sra. Marion  
81 Heinrich/FAMURS. **Passou-se para o 4º item de pauta: Demandas FEPAM-Divisão de Mineração;** – Sra.  
82 Andrea Garcia/FEPAM fez a apresentação e respondeu algumas dúvidas. Sr. Tiago Pereira/PIERGS –  
83 Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho, mas iremos fazer uma reunião, diretamente aqui com os  
84 setores, com alguns representantes aqui que tem mais experiência, que possam nós ajudar nessa construção  
85 do glossário, as questões de porte, que seja feito em conjunto fora da Câmara e trazer uma posição alinhada  
86 entre FEPAM, PIERGS, SEMA FAMURS e quem mais quiser participar, Sr. Tiago Pereira/PIERGS – Presidente  
87 acredita que fica prejudicada a deliberação para o dia, pois acredita ser importante conhecer essas propostas  
88 para chegar a um consenso com as entidades com a tabela para poder votar em bloco ou com alguns  
89 destaques que tenham que fazer. Manifestaram-se com dúvidas e esclarecimentos os seguintes  
90 representantes: Sra. Andrea Garcia/FEPAM; Sra. Marion Heinrich/FAMURS; Sra. Fabiani Vitt/FEPAM e Sr.  
91 Tiago Pereira/PIERGS – Presidente. Passou para a próxima reunião. **Passou-se para o 5º item de pauta:**

92 **Exclusão do CODRAM 4812,00 – Estações de Rádio;** Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente enviará os  
93 documentos da pauta de mineração e solicita que a Sra. Fabiane Vitt/FEPAM envie um ofício para a plenária  
94 do CONSEMA pedindo a entrada da LAC (Licença Ambiental por Adesão e Compromisso) para ser revistos  
95 alguns CODRAMs e que se necessário já poderiam construir a Minuta de Resolução na Câmara Técnica de  
96 CTP GCEM. Sra. Fabiani Vitt/FEPAM concorda. **Passou-se para o 6º item de pauta: Ofício de Passo Fundo;**  
97 Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente informa que foi enviado na convocação da reunião 252º da CTPGCEM  
98 via e-mail, a Sra. Kátia Gardin, que faz parte da entidade chamada Conecte 5G fez alguns relatos para o  
99 Secretário Adjunto Sr. Marcelo Camardelli, pedindo para que houvesse então uma proposta de exclusão do  
100 CODRAM 4812,00 que tratam das estações rádio base, onde foi um tema de uma discussão de destaque na  
101 CTPGCEM pela resolução 372. Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente informa que entrou em contato com a  
102 Sra. Kátia Gardin, também informa que realmente houve algumas regulamentações novas em relação às  
103 atividades, alguns posicionamentos e formas diferentes de trabalho nos municípios, conforme a conversa que  
104 teve com a Sra. Katia Gardin e pelo pedido de pauta do Secretária Adjunto Sr. Marcelo Mamardelli para tratar  
105 do tema na Câmara técnica de Gestão Compartilhada Estados e Municípios o Sr. Tiago Pereira/FIERGS –  
106 Presidente solicitou para a Sra. Katia Gardin para trazer uma proposta na CTPGCEM para todos os  
107 integrantes da Câmara Técnica e fazer uma apresentação do novo cenário, as novas questões da ANATEL, as  
108 discussões judiciais que tiveram com ganho de causa do setor de alguns Estados e fatos novos em relação à  
109 época da discussão que foi feito em 2018. Sra. Marion Heinrich/FAMURS diz que está a disposição para  
110 receber a Sra. Katia Gardin juntamente com o Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente, pois se tratando de fatos  
111 novos e regulações novas, também informa que ficará mais fácil para levar para sua coordenação que na  
112 época teve um posicionamento no sentido de manter o CODRAM. Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente diz  
113 que é um CODRAM que envolve impacto local, sugere que seja discutido sobre o CODRAM 4812,00- Estação  
114 de Rádio na próxima reunião para abrir um espaço de fala de 15 minutos para a Sra. Katia Gardin para que ela  
115 possa trazer o seu posicionamento para saber o que irá ser discutido, para se apropriarem do tema. Todos  
116 concordaram com a proposta. **Passou-se para o 7º item de pauta: Assuntos Gerais;** Sra. Giovana Rossato  
117 Santi Corpo técnico FEPAM informa que ela e o Sr. Jorge Augusto Berwanger Filho Corpo técnico FEPAM  
118 estão voltando e que é a primeira reunião que estão participando, também pergunta se teria alguma planilha  
119 para poder se apropriarem dos temas que estão sendo tratadas na CTPGCEM porque gostaria de fazer  
120 algumas solicitações e que já podem estarem sendo tratadas. Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente informa  
121 que organizaram os documentos em Word, que passou para a planilha em Excel onde terá um iper link que  
122 será compartilhado com todos os membros da CTPGCEM. Sr. Tiago Pereira/FIERGS – Presidente faz um  
123 convite dizendo que dia 8 de maio de 2024 terá um evento na FIERGS sobre reuso de água da indústria, onde  
124 irão lançar um estudo em parceria com a CNI e a USP. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a  
125 reunião às 17h06m.

Of. FEPAM/DPRES n.º 148/2024

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Marcelo Camardelli

MD Presidente do CONSEMA

Nesta Capital

Senhor Presidente,

Em atenção à 266ª Reunião Ordinária do CONSEMA, venho por meio deste solicitar a inclusão na pauta à criação de novo CODRAM na Resolução CONSEMA 372/2018 e inclusão na Resolução 455/2021 da LAC, informo ainda que o porte único não se aplica, tendo em vista de haver a não incidência de licenciamento em equipamentos de até 500 L, conforme Portaria FEPAM nº 301/2023.

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3510.55	Substituição/Troca de equipamento com óleo mineral isolante (OMI), em subestação de energia.	Volume (L)	Baixo	até 500	500,01 a 5.000	5.001 a 10.000	10.001 a 25.000	25.001 a 50.000	demais

**OBS 1:**

Codram = sequência numérica das atividades da transmissão.

Descrição = engloba além dos transformadores outros equipamentos eventuais como, por exemplo, geradores.

Unidade de Medida = Volume em LITROS, tendo em vista que a descrição dos transformadores (selo de identificação) trata dessa medida e não em m<sup>3</sup>.

Porte Potencial = mantido igual ao da atividade 3510.54 (Subestação).

Não incidência = já definida pela Portaria FEPAM 301/2023 e sucedâneas.

Portes - de acordo com os licenciamentos até então praticados.

**OBS 2:**

Este CODRAM abrange a SUBSTITUIÇÃO/TROCA de equipamento com óleo mineral isolante **na área útil** de subestação de energia, com licença ambiental vigente, cuja atividade principal seja referente aos CODRAM 3510.52, 3510.53 ou 3510.54.

A **Instalação de NOVOS equipamentos (aumento do número na SE)** com óleo mineral isolante em subestações de energia estão abarcados pelos CODRAM 3510.52, 3510.53 ou 3510.54, através de rito licenciatório próprio LPI ou Autger (conforme Art 7º - inciso II da Portaria Fepam 86/2018).

**OBS 3:**

6611 - LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO – LAC

3510.55 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DE EQUIPAMENTO COM ÓLEO MINERAL ISOLANTE EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA.

**Para incluir na Resolução CONSEMA 455/2021:**

**ANEXO I**

Tabela de Atividades Licenciáveis por LAC

CODRAM	DESCRIÇÃO	POTENCIAL POLUIDOR	PORTES
3510,55	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DE EQUIPAMENTO COM ÓLEO MINERAL ISOLANTE EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA.	baixo	todos os portes

**ANEXO II**  
Tabela de Documentos para Licenciamento por LAC

CODRAM	Documentos LAC	LAC	Ren LAC
3510,55	Informações sobre o empreendimento (formulário)	X	X
	ART do licenciamento, projeto e execução	X	X
	ART da operação do empreendimento	X	X
	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	X	X
	Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI)	X	X
	Planta de situação	X	
	Cópia do documento licenciatório em vigor	X	X
	Cronograma físico	X	X
	Projeto da SE	X	X
	Plano de Emergência - Vazamentos SE	X	
	Diagrama Unifilar Operacional da Subestação de Energia Elétrica	X	
	Mapeamento - formato .kml	X	

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

**Engº. Renato das Chagas e Silva**  
**Diretor-Presidente**

Doc Id: 1446335

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Renato Das Chagas e Silva

09/04/2024 17:02:45 GMT-03:00 39553094015



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

**ENC: Resolução Consema 372/2018 - Estado do Rio Grande do Sul**

Conselho Estadual Do Meio Ambiente &lt;consema@sema.rs.gov.br&gt;

Ter, 09/04/2024 14:24

Para:Tiago Jose Pereira Neto &lt;tiago.pereira@fiergs.org.br&gt;

Boa tarde Tiago,

segue e-mail de Kátia Gardin, solicitando a exclusão do item 4812,00, constante dos Anexos I e II da Resolução CONSEMA nº 372/2018, onde as ETR's são consideradas atividades potencialmente poluidoras e de impacto local. O secretário Marcelo pediu para enviar para a CTP GCEM para ser tratado na próxima reunião.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva do CONSEMA

Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7ª andar - Ala Norte

E-mail:consema@sema.rs.gov.br

Fone: (51) 3288-7483/7482



---

**De:** Kátia Garbin <katia.garbin@conecte5g.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 8 de abril de 2024 16:04**Para:** [SEMA] - Gabinete <gabinete@sema.rs.gov.br>**Cc:** Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>; Claudia Lunkes Bayer <claudia-bayer@sema.rs.gov.br>; Projeto 5G <projeto5g@conexis.org.br>**Assunto:** RES: Resolução Consema 372/2018 - Estado do Rio Grande do Sul

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de katia.garbin@conecte5g.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Andressa,

Boa tarde!

Gostaríamos de saber se é possível nos informar uma data para retorno da nossa demanda. Estamos tratando a pauta desde novembro/2023 , e até o momento não tivemos um retorno formal do tratamento.

Desde já agradeço a gentileza no retorno.

Atenciosamente.



**Katia Garbin**

Consultora

Corporativo (61) 99821-0061

Pessoal (41) 98484-7599

[conecte5g@conecte5g.com.br](mailto:conecte5g@conecte5g.com.br)[www.conecte5g.com.br](http://www.conecte5g.com.br)

---

**De:** [SEMA] - Gabinete <[gabinete@sema.rs.gov.br](mailto:gabinete@sema.rs.gov.br)>**Enviada em:** terça-feira, 19 de março de 2024 13:13**Para:** Kátia Garbin <[katia.garbin@conecte5g.com.br](mailto:katia.garbin@conecte5g.com.br)>**Cc:** Conselho Estadual Do Meio Ambiente <[consema@sema.rs.gov.br](mailto:consema@sema.rs.gov.br)>; Claudia Lunkes Bayer <[claudia-bayer@sema.rs.gov.br](mailto:claudia-bayer@sema.rs.gov.br)>**Assunto:** RE: Resolução Consema 372/2018 - Estado do Rio Grande do Sul

Prezados, boa tarde

Acusamos o recebimento e encaminhamos ao setor responsável.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e apreço, agradecemos desde já e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Andressa Martins**

Assessora de Gabinete

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul .

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7ª andar - CAFF - Praia de Belas - Porto Alegre/RS.

Telefone: (51) 3288-7402 - 7403



---

**De:** Kátia Garbin <[katia.garbin@conecte5g.com.br](mailto:katia.garbin@conecte5g.com.br)>**Enviado:** segunda-feira, 18 de março de 2024 14:18**Para:** [SEMA] - Gabinete <[gabinete@sema.rs.gov.br](mailto:gabinete@sema.rs.gov.br)>**Cc:** Projeto 5G <[projeto5g@conexis.org.br](mailto:projeto5g@conexis.org.br)>; [laiana.souza@telefonica.com](mailto:laiana.souza@telefonica.com) <[laiana.souza@telefonica.com](mailto:laiana.souza@telefonica.com)>; [fcarruda@timbrasil.com.br](mailto:fcarruda@timbrasil.com.br) <[fcarruda@timbrasil.com.br](mailto:fcarruda@timbrasil.com.br)>; [andre.bcarvalho@claro.com.br](mailto:andre.bcarvalho@claro.com.br) <[andre.bcarvalho@claro.com.br](mailto:andre.bcarvalho@claro.com.br)>; [sarah.murrie@claro.com.br](mailto:sarah.murrie@claro.com.br) <[sarah.murrie@claro.com.br](mailto:sarah.murrie@claro.com.br)>**Assunto:** RES: Resolução Consema 372/2018 - Estado do Rio Grande do SulVocê não costuma receber emails de [katia.garbin@conecte5g.com.br](mailto:katia.garbin@conecte5g.com.br). [Saiba por que isso é importante](#)Prezado Secretário Marcelo Camardelli Rosa,  
Boa tarde!

Gostaríamos de saber se foi possível apresentar nossa pauta de exclusão do item 4812,00, constante dos Anexos I e II da Resolução CONSEMA nº 372/2018na reunião do CONSEMA de março.

Desde já agradecemos seu retorno.

Atenciosamente.

**Katia Garbin**

Consultora

Corporativo (61) 99821-0061

Pessoal (41) 98484-7599

[conecte5g@conecte5g.com.br](mailto:conecte5g@conecte5g.com.br)[www.conecte5g.com.br](http://www.conecte5g.com.br)

---

**De:** Kátia Garbin**Enviada em:** segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 16:00**Para:** [gabinete@sema.rs.gov.br](mailto:gabinete@sema.rs.gov.br)**Cc:** Projeto 5G <[projeto5g@conexis.org.br](mailto:projeto5g@conexis.org.br)>; [laiana.souza@telefonica.com](mailto:laiana.souza@telefonica.com); [fcarruda@timbrasil.com.br](mailto:fcarruda@timbrasil.com.br); [andre.bcarvalho@claro.com.br](mailto:andre.bcarvalho@claro.com.br); [sarah.murrie@claro.com.br](mailto:sarah.murrie@claro.com.br)**Assunto:** RES: Resolução Consema 372/2018 - Estado do Rio Grande do Sul

Prezado Secretário Marcelo Camardelli Rosa,  
Boa tarde!

Gostaríamos de saber se foi possível apresentar nossa pauta de exclusão do item 4812,00, constante dos Anexos I e II da Resolução CONSEMA nº 372/2018na reunião do CONSEMA de novembro.

Desde já agradecemos seu retorno.

Atenciosamente.

**Katia Garbin**

Consultora

Corporativo (61) 99821-0061

Pessoal (41) 98484-7599

[conecte5g@conecte5g.com.br](mailto:conecte5g@conecte5g.com.br)[www.conecte5g.com.br](http://www.conecte5g.com.br)

---

**De:** Kátia Garbin**Enviada em:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 17:48**Para:** [gabinete@sema.rs.gov.br](mailto:gabinete@sema.rs.gov.br)**Cc:** Projeto 5G <[projeto5g@conexis.org.br](mailto:projeto5g@conexis.org.br)>; [laiana.souza@telefonica.com](mailto:laiana.souza@telefonica.com); [fcarruda@timbrasil.com.br](mailto:fcarruda@timbrasil.com.br); [andre.bcarvalho@claro.com.br](mailto:andre.bcarvalho@claro.com.br); [sarah.murrie@claro.com.br](mailto:sarah.murrie@claro.com.br)**Assunto:** Resolução Consema 372/2018 - Estado do Rio Grande do Sul

Prezado Secretário Marcelo,  
Boa tarde!

De acordo com nossa reunião em 30/10, encaminhamos através deste, ofício solicitando a exclusão do item 4812,00, constante dos Anexos I e II da Resolução CONSEMA nº 372/2018, onde as ETR's são consideradas atividades potencialmente poluidoras e de impacto local.

Desde já agradecemos a atenção a nós dispensada, ao tempo que ficamos no aguardo do seu retorno sobre o tema abordado.

Atenciosamente.

The logo for 'conecte 5G' features the word 'conecte' in a blue, lowercase, sans-serif font, followed by '5G' in a larger, bold, yellow font. A vertical yellow line is positioned to the right of the text.

**Katia Garbin**

Consultora

Corporativo (61) 99821-0061

Pessoal (41) 98484-7599

[conecte5g@conecte5g.com.br](mailto:conecte5g@conecte5g.com.br)

[www.conecte5g.com.br](http://www.conecte5g.com.br)

